



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 132, de 09 de março de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e o art. 7º da Resolução Consepe nº 07/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, os representantes, abaixo relacionados, para compor o Comitê de Acompanhamento e Avaliação – CAA, do Programa de Educação Tutorial Institucional da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Peti/Uesb:

- **REGINALDO SANTOS PEREIRA**, cadastro nº 72.372446, Pró-Reitor de Graduação, na condição de responsável pela Coordenação do Comitê;
- **BÁRBARA ROCHA DE OLIVEIRA**, cadastro nº 72.552035, na condição de Secretária do Comitê;
- **LEANDRO SANTOS COUTO**, cadastro nº. 72.571458, na condição de representante da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX;
- **ANA CAROLINA DE SOUZA DORIA**, cadastro nº. 72.444573, na condição de representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG;
- **JOSIAS ALVES DE JESUS**, cadastro nº. 72.502267, na condição de representante do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas que conta com grupo do Programa de Educação Tutorial mantido pelo Ministério da Educação (PET/MEC) em funcionamento;
- **GILDÁSIO SANTANA JUNIOR**, cadastro nº. 72.346115, na condição de docente Tutor, representando os grupos PET/MEC ativos na Uesb;
- **MÁRCIO ANTÔNIO SALES VENÂNCIO**, cadastro nº. 72.553529, na condição de docente representante do Colegiado do Curso de Cinema e Audiovisual, *Campus* de Vitória da Conquista;

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- **PAULA LISIANE DE ASSUNÇÃO**, cadastro nº. 72.352308, na condição de docente representante do Colegiado do Curso de Fisioterapia, *Campus* de Jequié;
- **MARAYANA PRADO PINHEIRO**, cadastro nº. 72.517463, na condição de docente representante do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental, *Campus* de Itapetinga;
- **ROQUE MENDES PRADO TRINDADE**, cadastro nº. 72.343819, na condição de docente Tutor do Grupo Peti Curso Específico de Ciência da Computação, *Campus* de Vitória da Conquista;
- **FRANCISCO ANDRÉ SOUSA LIMA**, cadastro nº. 72.634229, na condição de docente Tutor do Grupo Peti Curso Específico de Teatro, *Campus* de Jequié;
- **CRISTIANE PATRÍCIA DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.407831, na condição de docente Tutora do Grupo Peti Curso Específico de Engenharia de Alimentos, *Campus* de Itapetinga;
- **EDUARDO DE OLIVEIRA GUSMÃO**, matrícula nº. 201920108, na condição de representante discente do Grupo Peti Curso Específico Ciências Sociais, *Campus* de Vitória da Conquista;
- **KAIQUE GERMANO NASCIMENTO BEZERRA**, matrícula nº. 201820383, na condição de representante discente do Grupo Peti Temático Direitos Humanos, *Campus* de Jequié;
- **DANRLEI SANTOS SOARES**, matrícula nº 201820100, na condição de representante discente do Grupo Peti Curso Específico Ciências Biológicas, *Campus* de Itapetinga.
- **GUILHERME ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula nº 201912334, na condição de representante discente do PET/Economia, *Campus* de Vitória da Conquista.

**Parágrafo Único** – Caberá ao Comitê realizar suas atividades, observando as disposições do art. 8º da Resolução CONSEPE nº. 07/2021, publicada o Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/03/2021, alterada pela da Resolução CONSEPE nº. 33/2021, publicada o Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/10/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600